

Governo avisa aos bancos que não tem como pagar

por Getulio Bittencourt
de Montreal

A Costa Rica acabou de concluir seu acordo de redução da dívida externa pelo Plano Brady. Mas em sua exposição aos banqueiros durante o encontro anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), seu ministro da Economia, Rodrigo Bolanos Zamora, tinha más notícias para os credores: "As perspectivas econômicas da Costa Rica a médio prazo", explicou, "indicam que não é possível cumprir pontualmente as obrigações externas, a menos que se obtenha um crescimento sustentado de 5 a 6% em termos reais".

A Costa Rica fez um esforço de ajustamento interno nos anos 80, afirmou o ministro. A taxa de inflação caiu de 80% em 1982 para 10% em 1989. O déficit combinado do setor público caiu de 14,5% para 4% em 1989.

O déficit comercial caiu de 11% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1983 para 6% em 1989.

Apesar disso, lamentou, "os acordos realizados com os bancos credores e com o Clube de Paris só contribuiram parcialmente para mitigar os problemas críticos da dívida externa do país".

Mas ele está otimista com os resultados do Plano Brady para seu país a médio prazo. O PIB poderá crescer a uma taxa superior a 5% ao ano entre 1992 e 1995, saltando do nível atual de 2,5%. O principal resultado da negociação, até agora, é a redução do endividamento total da Costa Rica, que se reduz de 100% do PIB para 84%, e o total de juros devidos, que diminui de 7,2% do PIB para 4,5%. Mesmo assim o crescimento econômico seria neste ano inferior ao desejado, e o pagamento dos juros continua ligeiramente acima do que o país está disposto a pagar.

A dívida externa da Costa Rica era de US\$ 1,8 bilhão antes dessa renegociação, que teve dois pressupostos: pelo menos 95% da dívida teria de entrar no entendimento e pelo menos 60% do total deveria ser oferecido ao país para recompra. Seus principais elementos, segundo Zamora, são os seguintes:

- Opção de recompra da dívida a 16 centavos por dólar nominal. Os juros referentes a esses títulos são reconhecidos separadamente e recomprados ao mesmo preço;
- Os bancos que oferecerem 60% ou mais de sua dívida para recompra podem trocar o restante por um bônus da série A, com juros fixos de 6,25% e prazo de 20 anos para pagamento, com 10 anos de careência. Esses bônus têm uma garantia de juros por 12 meses;
- Os bancos que oferecerem menos de 60% de sua dívida para recompra podem trocar o valor restante de seus direitos por bônus da série B, com juros fixos de 6,25%, prazo de 25 anos e período de 15 anos como carencia, sem garantia de juros.